



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº. 1.726/2020

DE: 08/12/2020

Dispõe sobre criação e denominação de Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua “Professora Maria Lucas Duarte da Silva”, Bairro Centro, com objetivo de atender crianças do referido bairro e, também, dos bairros adjacentes.

Art. 2º Fica o Centro Municipal de Educação Infantil acima citado, denominado de “Centro Municipal de Educação Infantil **“PROFESSORA VERA LÚCIA PACANHÃ VIEIRA”**”.

Art. 3º Para atender às despesas oriundas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar à respectiva dotação orçamentária, por anulação total ou parcial no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA/ES, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


JERUSA PICINALLI ROSSIM
Secretaria Municipal de Educação